



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2015 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Centro de Noite de Milreu

Localização do estabelecimento Rua do Fontanário, n.º 12, Milreu

C. Postal 6110-137 Milreu – Vila de Rei

Localidade Milreu- Vila de Rei

Distrito Castelo Branco

Concelho Vila de Rei

Freguesia Vila de Rei

Telefone 274 898 057

Fax

e-mail casadasinfancias@sapo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Casa da Infância Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei

Morada Rua Manuel Lucas Martins - Milreu

C. Postal 6110-137 Vila de Rei

Localidade Milreu – Vila de Rei

3. Actividade exercida no estabelecimento

Centro de Noite

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 12 (doze) utentes com a seguinte distribuição:

- 4 Quartos triplos

5. Emissão

Data 2015/10/13

O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco

Assinatura e selo branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI